



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

PUBLIQUE-SE
E DISTRIBUA-SE

2021/11/26

Janeiro

Requerimento de Avocação

Para votação na especialidade e votação final global do

Projeto de Lei n.º 525/XIV-2ª

Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)

Nos termos do artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP requer a avocação pelo Plenário, para votação na especialidade, do **Projeto de Lei n.º 525/XIV/2.ª** que, **Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho).**

Assembleia da República, 25 de novembro de 2021

Os Deputados

DIANA FERREIRA

ANTÓNIO FILIPE

“Artigo 1.º**Objeto**

A presente lei procede à 16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprovou o Código do Trabalho, com vista ao combate à precariedade laboral e ao reforço dos direitos dos trabalhadores.

Artigo 2.º**Alterações ao Código do Trabalho**

Os artigos 12.º, 139.º a 143.º, 145.º e 147.º a 149.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e alterada pelas Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, Lei n.º 53/2011, de 14 de outubro, Lei n.º 23/2012, de 25 de junho, Lei n.º 47/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 69/2013, de 30 de agosto, Lei n.º 27/2014, de 08 de maio, Lei n.º 55/2014, de 25 de agosto, Lei n.º 28/2015, de 14 de abril, Lei n.º 120/2015, de 01 de setembro, Lei n.º 8/2016, de 01 de abril, Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto, Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, Lei n.º 14/2018, de 19 de março, Lei n.º 90/2019, de 04 de setembro e Lei n.º 93/2019, de 04 de setembro, passam a ter a seguinte redação:

«[...]»

Título II

Contrato de trabalho

Capítulo I

Disposições gerais

Secção I

Contrato de trabalho

(...)

Artigo 12.º**Contrato de trabalho**

1 — Existe um contrato de trabalho quando, na relação entre a pessoa que presta uma atividade e outra ou outras que dela beneficiam, se verificarem pelo menos duas das seguintes características: